Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 14 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4001

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. º PREVCON/030/2025

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Geraldo Vieira Soares, CPF n.º ***.950.226-**, cônjuge da segurada Silvia Maria de Paula Soares, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, matrícula 0340, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento EM2A-16, falecida em 7 de maio de 2025, o benefício de pensão previsto no inc. I do § 7º do art. 40 da CF/1988 com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pela segurada na data anterior ao óbito nos termos do art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 7 de maio de 2025, autos PREV/040/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1111926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.** Objeto: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a concessão exclusiva da gestão da folha de pagamento de servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta, e da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência:5(cinco) anos. Valor: R$10.767.171,96. Data: 11/07/2025.

Código de Validação: 1112926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90011/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), durante as festividades do "Jubileu do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos – 2025", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 17/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 30/07/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 30/07/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1113226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2024

Partes: Município de Congonhas **X SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato PMC/014/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/07/2025 e término em 18/07/2026, ou até que se conclua um novo processo licitatório. Valor: R$ 6.362.202,10. Congonhas-MG. Data: 10/07/2025.

Código de Validação: 1113326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O (a) **Associação dos Protetores de Animais de Rua de Congonhas- PARC-** fundado(a) em 07/08/2005 constituída como Organização Não Governamental de direito privado de caráter filantrópica e Assistencial de proteção dos animais, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art. 2°, incisos I ao VI de seu Estatuto.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto denominado **"Resgate para tratamento e castração dos animais sem tutor e domiciliados em Congonhas, manutenção do canil e CCA."**

No caso de celebração de parceria com o(a) **Associação dos Protetores de Animais de Rua de Congonhas- PARC**, o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação ***serão celebrados sem chamamento público****, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"*(grifo nosso).

A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o(a) **Associação dos Protetores de Animais de Rua de Congonhas- PARC-,** exigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 14 de julho de 2025.

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

Código de Validação: 1113426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/33/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação da empresa EDITORA FTD S/A, para utilização do SIM – Sistema de Ensino, com fornecimento de material didático e serviços de natureza continuada que compõe o Sistema de Ensino, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 08 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1113526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/61/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EDITORA FTD. Objeto: Utilização do SIM – Sistema de Ensino, com fornecimento de material didático e serviços de natureza continuada que compõe o Sistema de Ensino. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. VALOR: R$ 4.028.982,00 (quatro milhões, vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). Data: 09/07/2025.

Código de Validação: 1113626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.072, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Assessor III.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Flávia Mendonça Marques no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 14 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1113826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.073, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Congonhas - ACISC.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/113/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Reginaldo Elias Freitas Souza, Alessandra Tavares Amaral e Lamara Kessia Vasconcelos Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Ana Lúcia Rezende Fonseca para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Congonhas - ACISC, que tem como objetivo a administração e gestão dos benefícios relacionados ao cartão "cesta-servidor", através de Termo de Fomento, Processo Administrativo n.º 8814/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 14 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1113926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.074, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º PMC/595, de 30 de agosto de 2024, e demais alterações, que nomeou o "Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN".
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e as Leis n.ºs 2.768, de 27 de dezembro de 2007 e 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/221-1/2025,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea "c", da Portaria n.º PMC/595, de 30 de agosto de 2025 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º** .....
I - .....
.....
c) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Douglas Montes Barbosa
Suplente: Cristian José da Silva" (NR)
.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1114026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 86 - livro 33

Às nove horas do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Katiúcia Cunha Faria Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.054, de 9 de julho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Fiscalização Ambiental – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Katiúcia Cunha Faria Silva

Código de Validação: 1114126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 87 - livro 33

Às nove horas do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Karolayne de Souza Neves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.055, de 9 de julho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II da Telessaúde e Novas Tecnologias – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Karolayne de Souza Neves

Código de Validação: 1114226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 88 - livro 33

Às nove horas do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Isabela Freitas Cioni, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.056, de 9 de julho de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Parques e Áreas Protegidas – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Isabela Freitas Cioni

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 14 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4001

Código de Validação: 1114326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico